

**CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO**

Estado do Paraná

Exercício: 2015

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3 / 2015

DATA: 17/12/2015

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 5

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA. ME.

CNPJ: 11.631.010/0001-41

Insc. Estadual:

Endereço: Rua Maringá, 456

Bairro: CENTRO Cidade: SANTA FE - PR

CEP: 86.770-000

Telefone: 44-3247-1442

OBJETO

Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia do prédio da Câmara Municipal de Ângulo, compreendendo: Projeto estrutural, hidráulico, elétrico/telefônico e projeto de prevenção contra incêndio e emissão de ART.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	268	Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto d		1.00	5,600.0000	5,600.00
Total:							5,600.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Alexandre de Sousa Knoff

Presidente da Câmara

PROPOSTA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

Solicitante: Câmara Municipal de Ângulo.

Endereço: Rua Orlando B. Silveira, nº 01 - Centro.

Obra: Construção da Câmara Municipal

Área de Construção: 275,01 m²

Serviço Proposto:

- Elaboração dos seguintes Projetos: Projeto Estrutural; Projeto Hidráulico; Projeto Elétrico/Telefônico e Projeto de Prevenção contra Incêndio.
- Emissão e fornecimento das ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica), referente aos projetos, ficando a cargo da Contratante a quitação das mesmas.

OBS: Os projetos serão entregues plotados (2 vias) ficando a cargo da Contratante as devidas aprovações e taxas perante aos órgãos.

Valor Proposto: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Condição de Pagamento: na entrega dos projetos.

Prazo para entrega: 30 dias a partir da contratação.

Att.


Ana Paula Kaneko
Eng.^a Civil – CREA 50.704/D

Cel. (44)9930-7393

Santa Fé, 01 de Dezembro de 2015.

EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

FLS.01/02

ANA PAULA KANEKO, brasileira, solteira, maior, natural de Santa Fé-PR, nascida em 26/06/74, engenheira civil, residente e domiciliada em Santa Fé-PR, na Rua Maringá, 456, centro, CEP-86770-000 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.313.588-9, expedida pela SSP-PR, em 21/06/95, CPF nº 021.299.239-25 e **CINIRA SECO KANEKO**, brasileira, separada judicialmente, natural de Sertanópolis-PR, nascida em 03/08/42, empresária, residente e domiciliada na Rua Maringá, 456, centro, Santa Fé-PR, CEP-86770-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 990.034, expedida pela SSP-PR em 13/11/72 e CPF nº 931.700.769-49, resolvem constituir uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, SEDE E FORO: Rua Maringá nº 426, sala 02, Centro, CEP-86770-000, Santa Fé-PR, PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de março 2.010, ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de Engenharia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$- 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANA PAULA KANEKO	9.500 cotas	R\$- 9.500,00
CINIRA SECO KANEKO	500 cotas	R\$- 500,00
TOTAL	10.000 cotas	R\$- 10.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADOR: Fica investido na função de administrador da empresa, a sócia: Ana Paula Kaneko. USO DA FIRMA: individualmente. PRO LABORE: ao sócio que prestar serviços à sociedade, fixados de comum acordo. OBRIGAÇÕES: proibido aval, fiança, endosso de caução de favor. CAUÇÃO DE GERENTE: dispensado.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara que não está incurso, em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer administração da sociedade.

JK. *SK.*

EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

FLS. 02/02

CLÁUSULA SEXTA: BALANÇO GERAL: anualmente em 31 de dezembro.
RESULTADO: atribuído proporcionalmente aos sócios internalizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS: por consentimento dos demais sócios e decursos do prazo de direito, de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

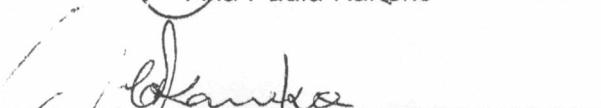
CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Astorga-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Santa Fé, 12 de fevereiro de 2.010

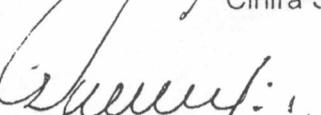


Ana Paula Kaneko

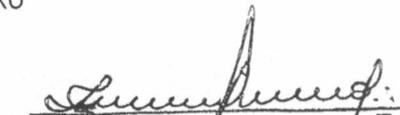


Cinira Seco Kaneko

Testemunhas:

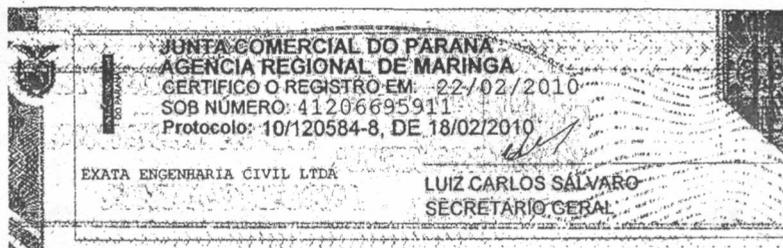


Pedro Augusto Frabetti
RG- 1.255.368-PR



Luciano Tieppo
RG - 7.606.647-7-PR

Este Instrumento foi elaborado por Pedro Augusto Frabetti CRC-PR- 11439/0-0



EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
CNPJ Nº 11.631.010/0001-41
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

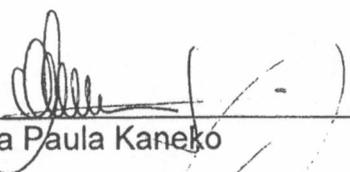
ANA PAULA KANEKO, brasileira, solteira, maior, natural de Santa Fé-PR, nascida em 26/06/74, engenheira civil, residente e domiciliada em Santa Fé-PR, na Rua Maringá, 456, centro, CEP-86770-000 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.313.588-9, expedida pela SSP-PR, em 21/06/95, CPF nº 021.299.239-25 e **CINIRA SECO KANEKO**, brasileira, separada judicialmente, natural de Sertanópolis-PR, nascida em 03/08/42, empresária, residente e domiciliada na Rua Maringá, 456, centro, Santa Fé-PR, CEP-86770-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 990.034, expedida pela SSP-PR em 13/11/72 e CPF nº 931.700.769-49, únicos sócios empresarial, que gira sob a denominação social de **EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, Rua Maringá, 426, sala 01, centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206695911, por despacho em sessão de 22/02/10, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era Santa Fé-Pr, Rua Maringá, 426, sala 02, centro, CEP-86770-000, passa a ser Santa Fé-Pr., Rua Maringá, 456, sala 01, centro, CEP-86770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições em vigor e que não colidirem diretamente com as cláusulas e disposições expressas no presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes, a presente alteração contratual em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Fé, 22 de julho de 2.010

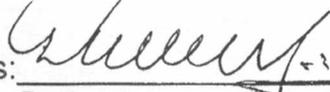


Ana Paula Kaneko

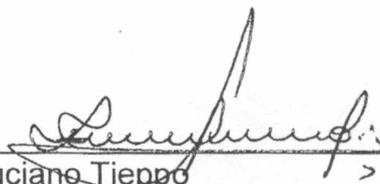


Cinira Seco Kaneko

Testemunhas:



Pedro Augusto Frabetti
RG- 1.255.368-PR



Luciano Tieppo
RG- 7.606.647-7-PR

O presente instrumento foi elaborado



EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
CNPJ Nº 11.631.010/0001-41
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 01/02

ANA PAULA KANEKO, brasileira, solteira, maior, natural de Santa Fé-PR, nascida em 26/06/74, engenheira civil, residente e domiciliada em Santa Fé-PR, na Rua Maringá, 456, centro, CEP-86770-000 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.313.588-9, expedida pela SSP-PR, em 21/06/95, CPF nº 021.299.239-25 e **CINIRA SECO KANEKO**, brasileira, separada judicialmente, natural de Sertanópolis-PR, nascida em 03/08/42, empresária, residente e domiciliada na Rua Maringá, 456, centro, Santa Fé-PR, CEP-86770-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 990.034, expedida pela SSP-PR em 13/11/72 e CPF nº 931.700.769-49, únicos sócios empresarial, que gira sob a denominação social de **EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, Rua Maringá, 456, sala 01, centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206695911, por despacho em sessão de 22/02/10 e última Alteração Contratual sob nº 20106928252, em sessão de 30/07/10, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da empresa que era, Serviços de Engenharia Civil, passa a ser:

- CNAE 41.20-4-00 – Construções de edifícios,
- CNAE 42.99-5-01 – Construção de Instalações esportivas,
- CNAE 71.12-0-00 – Serviços de engenharia, *
- CNAE 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia, *
- CNAE 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem,
- CNAE 42.13-8-00 – Obras de urbanização ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições em vigor e que não colidirem diretamente com as cláusulas e disposições expressas no presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes, a presente alteração contratual em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.



EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
CNPJ Nº 11.631.010/0001-41
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 02/02

Santa Fé, 09 de outubro de 2.014



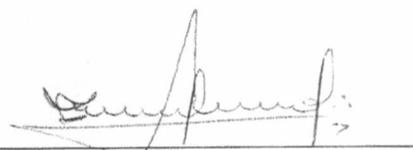
Ana Paula Kaneko



Cinira Seco Kaneko

Testemunhas: 

Pedro Augusto Frabetti
RG- 1.255.368-PR



Luciano Tieppo
RG- 7.606.647-7-PR

O presente instrumento foi elaborado por Pedro Augusto Frabetti CRC – 11439/O-0





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.631.010/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2010
NOME EMPRESARIAL EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXATA ENGENHARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 456	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 86.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA FE
ENDEREÇO ELETRÔNICO zunbetti@kfnet.com.br		UF PR
TELEFONE (44) 3247-1442 / (44) 3247-1689		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/12/2015** às **08:12:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.631.010/0001-41
NOME EMPRESARIAL: EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANA PAULA KANEKO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: CINIRA SECO KANEKO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/12/2015 às 08:12 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014038818-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.631.010/0001-41**

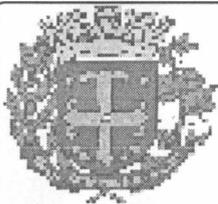
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
SECRETARIA DA FAZENDA
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 717 - 86770000 - CENTRO - SANTA FÉ - PR

Certidão Positiva com efeito de Negativa

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 14/12/2015

N.º da Certidão: 749/2015

Data de Vencimento: 13/01/2016

Código de Autenticação: 0074686900541

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 030.056.339-69

Requerente: Rogerio Marcolino Bozelhe

Finalidade da Certidão: DE LICITAÇÃO

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 11.631.010/0001-41

Nome: EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

Endereço: RUA MARINGA, 456 SALA 01 - CENTRO SANTA FÉ/PR CEP: 86.770-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. **RESSALVADO** o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território *nacional*, *refere-se exclusivamente* aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002; – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2015.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11631010/0001-41
Razão Social: EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço: R MARINGA 456 SALA 02 / CENTRO / SANTA FE / PR / 86770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2015 a 03/01/2016

Certificação Número: 2015120508532504712140

Informação obtida em 15/12/2015, às 09:32:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 11.631.010/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:35:51 do dia 17/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2016.

Código de controle da certidão: 4553.8111.F0A8.AAC3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Maringá, 4 de Dezembro de 2015

Câmara Municipal de Ângulo

Atendendo a solicitação, estamos apresentando o orçamento referente aos honorários de Projetos complementares para a construção da nova sede da câmara municipal com área total de 275,01m², sito à Rua Orlando B. Silveira, 01, Centro, Ângulo – PR.

1. Quadro de áreas:

- 1.1. Área do Terreno: 514,00m²
- 1.2. A construir: 275,01m²
- 1.3. Área total: 275,01m²

2. Serviços realizados:

- 2.1. Projeto Estrutural;
- 2.2. Projeto Hidráulico;
- 2.3. Projeto Elétrico;
- 2.4. Projeto Telefônico;
- 2.5. Projeto de Prevenção Contra Risco de Incêndio.

3. Valores:

- 3.1. Para a realização dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 o valor total dos honorários foi estabelecido em R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais), referente aos projetos.
- 3.2. Neste valor não estão inclusas taxas de Prefeitura e Vigilância, RRTS e ARTs e cópias do projeto;

4. Formas de Pagamento

- 4.1. Entrada de 30% do valor citado no item 3.1 e o restante na entrega dos serviços contratados.

5. Observações:

- 5.1. Proposta válida por 15 dias;
- 5.2. Serão necessárias as assinatura do proprietário em todas as cópias de RRT e ART;
- 5.3. A contratada se encarregará de todas as despesas relativa a elaboração dos projetos;
- 5.4. Não está incluso neste orçamento as aprovações dos projetos na prefeitura e corpo de bombeiro;

No aguardo de pronunciamento favorável.

Atenciosamente.

Construindo Qualidade de Vida

A
Câmara Municipal de Ângulo/Pr.
Ao Presidente (Sr. Alexandre)

Orçamento

Objeto:

Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Engenharia Civil, para elaboração de projetos complementares da nova sede da Câmara Municipal de Ângulo com 275,01 m² de construção, conforme projeto arquitetônico apresentado.

Descrição dos Projetos:

Estrutural, Hidráulico, Elétrico, Telefônico e de Prevenção Contra Incêndio, conforme solicitado.

Valor dos serviços:

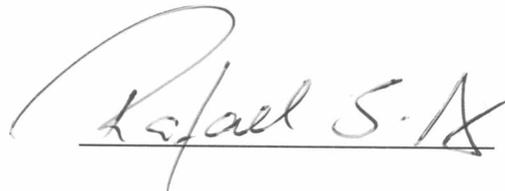
R\$ 6.700,00 - Seis mil e setecentos reais, onde deverá ser pago no ato da entrega dos serviços.

Prazo de validade do orçamento:

O orçamento será válido por 40 quarenta dias, contados da data de sua emissão.

Atenciosamente.

Colorado (PR), 03 de Dezembro de 2015.



Rafael S. A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIALVA - PR
PORTARIA Nº 001/15
SÚMULA: Dispõe sobre a normalização de prescrição e dispensação de medicamentos...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 011/2015
SÚMULA: Estabelece horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Mandaguari...

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
CONTRATADA: ASPEN INFORMATICA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 - PMCO
O município de Cruzeiro do Oeste - PR torna público que fará realizar...

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ
Rua Tat. nº 777 - TEL: (44)3247-1111 - CEP: 87.111-130
E-mail: sr.sarandi@jora.com.br

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
AV. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
E-MAIL: pmn@novaesperanca.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público...

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Comunicado de Suspensão de Licitação
Edital N 030/2015 - Concorrência- Proc.: N. 3354/2015
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através de sua Comissão Permanente...

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
E AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
Renato Cionek CPF: 301.706.059-49 informa que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná de Maringá-PR...

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 111/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADO(A): METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR.

EDITAL DE CITAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 381/14-GAPRE...

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2015
Aprova com ressalva as contas do Poder Executivo Municipal de Santa Fé, relativo ao exercício financeiro de 2009.

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2015
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/2015
DATA: 17/12/2015 PROTOCOLO: / PROCESSO: 5